Indicação: 1068 / 2019

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando para que seja feito um Projeto de Lei visando garantir o recebimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), dos Cartões de Crédito e Débitos, Leasing e Planos de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, nosso Município deixa de arrecadar muito, quando uma pessoa faz compras com cartões de crédito e débito, leasing e planos de saúde, o ISSQN da forma como é tributada atualmente. Apenas 35 prefeituras brasileiras, onde ficam as operadoras, são beneficiadas com o recolhimento do imposto dessas operações. Sendo assim, a alteração da tributação para o local onde o serviço foi consumido a arrecadação aproximada, de 6 bilhões de reais com o ISS desses serviços, passará a ser dividida entre todas as cidades brasileiras.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2019

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) -
Republicanos